



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
ATA Nº 038-01/2021

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a trigésima sexta (36ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 037-01/2021 da sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 37-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou ao Setor do Meio Ambiente que verifiquem o Arroio Saraquá, pois estão sendo encontrados peixes mortos. As pessoas que residem próximos do Parque Linear estão pedindo para que seja feita uma análise nos peixes e saber por que estão morrendo. Ainda solicitou licença afastamento de 14 a 31 de outubro para tratar de assuntos particulares. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 101/2021** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2610/2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, os profissionais que menciona, para atuarem junto à Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade **O PROJETO DE LEI Nº 102/2021** – Altera a Lei Municipal nº 2.054, de 05 de novembro de 2015, que institui o Código de Edificações do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por 6 votos a favor e 2 abstenções (Rosani e Thiago). **O PROJETO DE LEI Nº 103/2021** – Altera a Lei Municipal nº 2.033, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e sobre o sistema viário do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício 258/2021** - Em cumprimento ao art. 53, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, vimos comunicar o afastamento do Sr. Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch, por motivo de férias, no período de 19 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2021. Neste período assumirá a chefia do Poder Executivo, o Vice-Prefeito, Sr. Fabiano Rogério Immich. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à trigésima sétima (37ª) sessão ordinária para o dia 20 de outubro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 13 de outubro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Rosani Maria Hendges Richter
Secretária